

Ofício nº 275/2020-SMS

Carambeí, 26 de março de 2020.

Ilmo. Senhor

Marcio Luis Taques

Chefe de Gabinete

Assunto: **disponibilização de produtos de higiene nos órgãos públicos.**

Prezado Senhor,

Através do presente, expomos o recebimento do Ofício nº 215/2020 Gabinete, e cópia do ofício nº 106/2020 e Memorando 19/2020 – Câmara Municipal, o qual solicita informações sobre disponibilização de produtos de higiene nos órgãos públicos.

Informamos que, o Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies em Serviços de Saúde apresenta relevante papel na prevenção das infecções relacionadas à assistência à saúde, sendo imprescindível a disponibilização dos produtos para tal procedimento.

A limpeza e a desinfecção de superfícies são elementos que trazem o bem-estar, a segurança e conforto dos pacientes, profissionais e familiares nos serviços de saúde. Colabora também para o controle das infecções relacionadas à assistência à saúde, por garantir um ambiente com superfícies limpas, com redução do número de microrganismos, e apropriada para a realização das atividades desenvolvidas nesses serviços.

Informamos ainda que, em especial o álcool em gel, é disponibilizado em todas Unidades de Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Odontologia, Centro Municipal de Saúde e nos setores administrativos, bem como a todos os usuários dos serviços de saúde de nosso município, principalmente neste momento tão delicado de prevenção no combate a pandemia do coronavírus.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Mario José Avais de Mello Filho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 20/2019

CNPJ: 09.280.209/0001-20
Rua dos Brilhantes, 135 – Centro – Carambeí – Paraná
Fone: 42 3231-9269 – 3231-9264 www.carambei.pr.gov.br
"Fraternidade e vida: dom e compromisso"
"Viu, sentiu compaixão e cuidou dele (Lc 10,33-34)".

Cabinete do Prefeito
Recebido em: 31/03/20
Enviar: Suzana